INDICAÇÃO Nº 9/2019

Limpeza na Rua Uruguai, próximo ao cruzamento com a Rua Carlos Barbosa e providências para evitar o descarte irregular de lixo na localidade.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a limpeza na Rua Uruguai, próximo ao cruzamento com a Rua Carlos Barbosa e providências para evitar o descarte irregular de lixo na localidade.

O descarte irregular de lixo na região, como móveis e galhos de árvores, vem causando transtorno e gerando indignação da vizinhança, que relatam que o lixo que lá se acumula está atraindo baratas, ratos, mosquitos e outras pragas.

Também há de se falar que os moradores daquela localidade procuraram este vereador para que o mesmo interceda junto ao Executivo municipal para que se tomem as medidas necessárias.

Acredita-se que para manter um bom convívio e também evitar o acúmulo de lixo, este deve ser descartado de forma adequada, portanto se faz necessária a urgência no atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2019.

GABRIEL BAIERLE